



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

1. DO OBJETO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

[illegible]

89	Cartucho tinta impressora hp	Unidade	10	R\$ 1.619,4800	R\$ 659,9900	R\$ 6.599,9000
Marca: HP Fabricante: HP 689287-001 Modelo / Versão: HP 689287-001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: cyan, capacidade: 28 ml, referência cartucho 1: c9425-a, referência impressora 1: designjet 130						
126	Conjunto atualização microcomputad or	Unidade	16	R\$ 138,4100	R\$ 93,4300	R\$ 1.494,8800
Marca: 5+ Fabricante: 5+ cod. 015-0079 Modelo / Versão: 5+ cod. 015-0079 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto atualização microcomputador, componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta,						
134	Disco rígido removível	Unidade	75	R\$ 192,6500	R\$ 188,9700	R\$ 14.172,7500
Marca: WD Fabricante: WD WD5000AAKX Modelo / Versão: WD WD5000AAKX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco rígido removível, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb,s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm						
143	Memória portátil microcomputad or	Unidade	65	R\$ 140,6600	R\$ 122,0700	R\$ 7.934,5500
Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON DT100/64GB Modelo / Versão: KINGSTON DT100/64GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb, interface: usb 3.0, velocidade leitura: 150 mbps, características adicionais: capa,corpo plástico customizado,conf. modelo órgão, tipo: pen drive						
145	Gaveta disco rígido	Unidade	1	R\$ 323,6900	R\$ 323,1100	R\$ 323,1100
Marca: KNUP Fabricante: KNUP KP-HD005 Modelo / Versão: KNUP KP-HD005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveta disco rígido, tipo: externa, tipo porta: usb 2.0 e 3.0, características adicionais: dock station para hd sata 2.5" e 3,5", aplicação: gerenciador de hd						
171	Fonte alimentação	Unidade	205	R\$ 418,6200	R\$ 340,7700	R\$ 69.857,8500
Marca: FONENG Fabricante: FONENG HDW-0002 Modelo / Versão: FONENG HDW-0002 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte alimentação, compatibilidade: placa mãe intel core i3,i5,i7, características adicionais: conector ata,ide, sata, pci -e, p4, atx 20+4, tensão alimentação: bivolt v, aplicação: computador, acessórios: cabo de força, potência nominal: 500 w						
204	Memória portátil microcomputad or	Unidade	10	R\$ 78,5000	R\$ 75,0000	R\$ 750,0000
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER PD590 Modelo / Versão: MULTILASER PD590 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb, interface: usb, tipo: pen drive						
209	Pente de memória	Unidade	70	R\$ 450,5500	R\$ 218,9900	R\$ 15.329,3000
Marca: KLLISRE Fabricante: KLLISRE 8GB DDR3 1600 DESKTOP 1.5V Modelo / Versão: KLLISRE 8GB DDR3 1600 DESKTOP 1.5V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pente de memória, capacidade memória: 8 gb, tipo: ddr3,						

velocidade barramento: 1.600 mhz, padrão: sdram						
217	"mouse"	Unidade	641	R\$ 33,5300	R\$ 23,4900	R\$ 15.057,0900
Marca: VINIK Fabricante: VINIK CM100 Modelo / Versão: VINIK CM100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "mouse", tipo: ótico, características adicionais: conexão usb com scroll, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: 1.000 dpi, comprimento cabo: 1,80 m						
Total do Fornecedor:						R\$ 155.897,3400

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 09 de dezembro de 2021.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Siape 3107587

CPF: 018.145.110-75

Port. 1221/2021

31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR



Emitido em 22/12/2021

ATA Nº 53/2021 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 18:18)

MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.01.01.44.21)

Matrícula: 3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 53, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 22/12/2021 e o código de verificação: b3e731c70c